

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**PROAD Nº. 2828/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº.271/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e inciso I do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Escola Judicial.

**CONTRATADA:** : AVALOKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA , CNPJ: 29.851.106/0001-80 .

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$4.100,00(quatro mil e cem reais )

**OBJETO:** contratação de empresa AVALOKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA para realizar palestra “A importância das soft Skills – habilidades comportamentais), a ser ministrado pela Professora Vanessa Canever, na modalidade telepresencial, na forma apontada no Termo de Referência .

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022, acostado mediante doc. 28;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa através do Parecer TRT7.DG.CJA.Nº.248/2022(doc.29), pela legalidade do Termo de Referência (doc. 13) e do procedimento de contratação direta;

Considerando a aprovação do Termo de Referência(doc.2), através do despacho da Diretora-Geral(doc.30);

Considerando a disponibilidade orçamentária e adequação da despesa no SIGEO(docs.19/20);

Considerando a concordância formal da empresa e a habilitação jurídica da empresa (docs. 31/32),

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista e não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs.8/13, 17, 21/23, 26 e 35);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 34);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a

inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para contratação da empresa AVALOKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA , CNPJ: 29.851.106/0001-80, para ministrar a palestra: “Importância das Soft Skills (habilidades comportamentais)” com a instrutora Vanessa Canever, programação integrante da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho do TRT7ª Região, que acontecerá no período de 21 a 24 de junho em Fortaleza-CE, referida palestra está agendada para as 10h30min do dia 23 de junho de 2022 de forma telepresencial, totalizando carga horária de 2 hora/aula para 200 participantes entre magistrados e servidores do TRT-7ª Região.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24) e no art. 62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO** para emitir a respectiva nota de empenho.

**Em seguida,** à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último,** à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, observando o disposto no art.46 e art.47, I, ambos da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza(CE), 6 de junho de 2022.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa